



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 5064641 - DGRH-DDAA

SEI/TJPR Nº 0032255-37.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5064641

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 206/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

D E T E R M I N A

o cumprimento do expediente normal de trabalho no dia 9 de abril de 2020, suspendendo-se a disposição constante no art. 2º do Decreto Judiciário nº 625/2019 na parte referente à data alusiva.

Curitiba, 8 de abril de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

**OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA
PUBLICAÇÃO NO E-DJ**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**,
Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/04/2020, às 18:24, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5064641** e o código CRC **9DA5C8E8**.

0032255-37.2020.8.16.6000

5064641v4